

Ponte Nova, 07 de maio de 2021.

Ofício nº 260/2021/SAPL/DGRI

**Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: Comunica denúncia de vacinação indevida e solicita informações.

Senhor Prefeito,

Foi encaminhada à Comissão formada para acompanhar questões relativas à pandemia de Coronavírus denúncia relatando possíveis irregularidades na vacinação de profissionais autônomos, que não exercendo suas atividades na área da saúde.

Segundo a denúncia, foram vacinados a sra. Bruna Magalhães Bárcia, dona do estabelecimento “Um Doce” e o sr. David Tossati, que administra a “Global Odonto”. A denúncia relata que ambos são dentistas, mas não exercem a profissão.

Diante do exposto, a pedido da Comissão, solicito que seja informado a esta Casa Legislativa quais os critérios utilizados para vacinação de autônomos no Município. Solicito ainda que esses critérios tenham ampla divulgação para a sociedade.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente**